

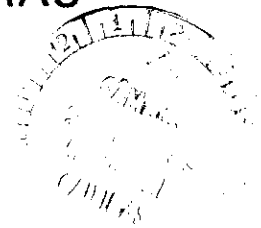


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO



L E I Nº 1935

(23 DE AGOSTO DE 1989)

Dispõe sobre: Autoriza o Poder Execu-
tivo a firmar Termo de
Aditamento e dá outras
providências.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Pre-
feito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

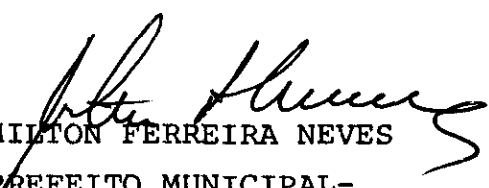
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
firmar Termo de Aditamento, visando a prorrogação do Contrato
de Trabalho, por Prazo-Determinado, com base na Lei Municipal-
nº 1889, de 10 de maio de 1989.

ARTIGO 2º - A prorrogação dos Contratos menciona--
dos no artigo anterior, não poderá exceder o prazo de 90 (no-
venta) dias.

ARTIGO 3º - Fica revogado, em todos os seus expres-
sos termos, o § 1º do Artigo 3º, da Lei nº 1889/89.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto-
de 1989.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 23 de agosto de 1989.



Dr. MILTON FERREIRA NEVES

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos
e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.